

Outra reinvindicação da entidade e

# Patrimônio tem projeto aprovado

ca  
lis-  
da  
ow  
zo.  
ra  
os-  
no  
o  
ide  
do,  
do,  
do,  
m  
n-  
ve  
n-  
s.

Os vereadores aprovaram a legalidade do projeto-de-lei do Executivo relativo à proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental de Campinas. O projeto altera a denominação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Campinas, criado em 1979, que passa a denominar-se Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, cujo objetivo, segundo a proposta, é definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural.

O prefeito José Roberto Magalhães Teixeira explica, na justificativa, que "a mudança que proponho cuida do tombamento de bens móveis e imóveis existentes no município. Os bens tombados - continua - não poderão ser destruídos, dissolvidos, mutilados ou alterados, nem reparados, pintados ou restaurados sem prévia autorização do Conselho, estando sujeito o infrator à penalidades previstas na lei".

## Criação

Na proposta, está sendo criada a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, ligada diretamente ao secretário de Cultural, Esportes e Turismo, com infra-estrutura técnica voltada à instrução de processos e execução das decisões do Conselho.

"Diário do Povo" 24-7-1987

st  
ra  
29  
nh  
O  
çã  
s  
C  
E  
E